

RECOMENDAÇÃO

PAGAMENTO DOS NADADORES SALVADORES EM 2020

Considerando a situação atual, de retração da economia e abalo na vida pessoal e profissional dos torrienses devido à pandemia da Covid 19,

Considerando que a redução da época balnear tem um impacto negativo no turismo e agentes económicos do concelho, não compensado pela não cobrança das taxas de ocupação do domínio hídrico,

Considerando que é importante promover as praias do nosso concelho, desde a Assenta a Porto Novo, como locais seguros, quer no que diz respeito às condições de distanciamento físico recomendado quer quanto à vigilância,

Considerando que foram cancelados múltiplos eventos a realizar durante o verão, nomeadamente o Ocean Spirit, o Be Fashion, o Carnaval de Verão, entre outros, com o correspondente cancelamento de investimento,

Considerando que as praias do nosso concelho são, na sua larga maioria, praias familiares procuradas por torrienses,

A Assembleia Municipal de Torres Vedras, reunida no dia 28 de maio de 2020, delibera **RECOMENDAR à câmara municipal :**

- I. Que determine o alargamento da época balnear (por um período não inferior ao dos anos anteriores);
- II. Que reafecte o valor das verbas resultantes do cancelamento de eventos programados para a promoção das nossas praias;
- III. Que assuma o pagamento dos nadadores salvadores (montante que se estima não superior a 60 mil euros para 3 meses de época balnear)

O GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA